O Departamento de Imprensa Oficial do Municípo de Piraí do Sul, da garantia de autenticidade des documento, desde que visualizado através do site http://diario.piraidosul.pr.gov.br



Diário Oficial ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUI

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 26 DE SETEMBRO DE 2012

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 739

DECRETO Nº 218/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-

2013) de 16/12/2009, Art. 4°, § 2°, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6°, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTA-GENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

142 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente)......R\$ 34.500,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

170 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente)........R\$ 65.000,00

3.1.90.11.00.0000 VENCIM E VANTA-GENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1490 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica..........R\$ 37.850,00

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

202 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica..........R\$ 5.400,00

TOTAL......R\$ 142.750 00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das sequintes dotacões:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

158 Fonte: 01103 5% Sobre Transf Constitucionais (Exerc. Corrente)......R\$ 99.500,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

177 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.......R\$ 37.850,00 123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Es-

colar 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAI PERMANENTE

229 Fonte: 01104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica............R\$ 5.400,00

TOTAL.....R\$ 142.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 26 de setembro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal



www.piraidosul.pr.gov.br/diario